

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	
FOLHA:	05
ASS..	MD

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 16/2023.

Da autoria do Vereador André Luis Rocha Pierobon, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor GETÚLIO ÁLVARO BONIFÁCIO PINTO pelos relevantes serviços prestados em prol do município de São Sebastião”**.

Conforme a justificativa do referido projeto, Getúlio Álvaro Bonifácio Pinto, 37 anos, paulistano, casado com a enfermeira Daniela e pai da Lavínia 17 anos, cresceu em Itapecerica da Serra - Grande SP, trabalha na função policial penal há 10 anos, atualmente exercendo sua função no CDP- Centro de Detenção Provisória, de Caraguatatuba.

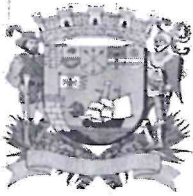
Graduando em Tecnologia da Segurança do Trabalho, Instrutor de Direção e Primeiros Socorros (APH convencional e tático), é também palestrante com experiências relacionadas ao tráfico de drogas e seus efeitos sociais e criminais, palestrante com mais de 2.500 jovens atendidos na rede pública e particular de ensino em outros municípios também. Getúlio é capacitado pela Academia Nacional de Polícia Federal.

Nos anos de 2016, se capacitou no curso de bombeiros voluntários na cidade de Embú Guaçú/SP e cruz vermelha, voluntário desde então. Em Junho de 2022, nos deu a honra de ser morador da cidade de São Sebastião.

Desde que se mudou para o Litoral Norte, se cadastrou como voluntário na Defesa Civil do município de São Sebastião, e no domingo dia 19 de fevereiro de 2023, estava de férias, se preparando para viajar até Paraty/RJ, e ao tomar conhecimento da gravidade dos fatos através do grupo da Defesa Civil de São Sebastião, se equipou, avisou seus superiores e familiares e foi para a base da Defesa Civil, sendo encaminhado para os locais conforme necessitava, onde prestou apoio nas ações de resgate até a quinta feira, dia 23 de fevereiro de 2023, parando apenas para dormir a noite, trabalhando, assim, em prol as vítimas da calamidade sofrida por este município.

Diante do exposto e não apresentando o projeto de decreto legislativo nenhuma inconstitucionalidade, visto que o parecer jurídico desta Casa de Leis, quanto à iniciativa, o projeto se encontra regular, formal e materialmente em ordem, esta Comissão opina pela tramitação da propositura.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJ.	
FOLHA:	06
ASS.	MJ

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 02 de maio de 2023.


Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


Edivaldo Pereira Campos
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

09 / 05 / 23


PRESIDENTE

